CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 08

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/98

Súmula: Referenda o Decreto nº 5255 que denomina de Rua Senador Feijó, logradouro que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 5255, que denomina de Rua Senador Feijó, logradouro com início na Rua Coronel Francisco Cunha e término na Rua Coronel Dulcídio Pereira.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 27 de maio de 1998.

MARCO A. BORTOLETTO
Presidente

VILMAR C. FÁVARO
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR